



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 19

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que o **ITEM 19** irá através de Declaração por não ter havido nenhuma tomada de conta instaurada durante o Exercício de 2019, no ItamaracaPrev.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda

DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMARACAPREV